

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que revendo e buscando na Serventia Extrajudicial de Altos – PI, encontrei a Transposição da matrícula **M-5548, fls. 115 do Livro nº 2-Q**, em cumprimento ao Art. 7º do Provimento 143 do CNJ - CNM Nº 077883.2.0005548-74: **Um terreno foreiro municipal, com 10m metros de frente, 50m lado direito, 50m lado esquerdo e 10m de fundos, ou 500m² quinhentos metros quadrados**, situado no bairro Carrasco, Série Norte, zona urbana, desta cidade, limitando-se lado direito: Sr. Francisco Alencar; lado esquerdo: Sra. Maria, fundos: Sr. Francisco Macumbeiro. **PROPRIETÁRIO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS**, representada por seu Prefeito Dr. José Batista Fonseca. O referido é verdade e dou fé. Altos, 11 de agosto de 1993. a) Maria José Melo – Esc. Compromissada.

R-1-5548 – O terreno acima matriculado foi adquirido por **FRANCISCA PEREIRA DE ALENCAR OLIVEIRA**, brasileira, casada, do lar, CI. 1.321.867-PI, residente nesta cidade, nos termos do título de aforamento de 16 de junho de 1992, extraído pelo Secretário José Gomes de Oliveira, do termo nº 5092, do Livro nº 10, às fls. 56v. **TRANSMITENTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS**, representada por seu Prefeito Dr. José Batista Fonseca. **VALOR DO TÍTULO: CR\$ 2.000,00** (dois mil cruzeiros reais). **CONDIÇÕES: Fica proibida a venda, dação em pagamento e permuta dos terrenos foreiros municipais, pelo período de 5 (cinco) anos, a contar da data do respectivo aforamento, de acordo com o Decreto Lei nº 083 de 1º de março de 1990.** O referido é verdade e dou fé. Altos, 11 de agosto de 1993. a) Maria José Melo – Esc. Compromissada.

R-2-5548 – O terreno acima matriculado foi adquirido por **R D B DE SOUSA – ME**, com sede na Rua Antonino Freire, nº 321, Centro, Altos-Piauí, inscrita no CNPJ sob nº 20.011.515/0001-02, representada pelo Sócio **RAY-DON BARBOSA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 950.596.793-49 e RG nº 2.194.418-SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Otacílio Fortes, 6600, Parque Sul, Teresina-Piauí, nos termos da escritura pública de compra e venda de 30 de junho de 2015, lavrada neste cartório no livro de notas nº 92, fls. 071/071v. **TRANSMITENTES: FRANCISCA PEREIRA DE ALENCAR OLIVEIRA** e seu cônjuge **FRANCISCO RAIMUNDO DE OLIVEIRA**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, lavradores, ela portadora do CPF nº 854.740.613-15 e RG nº 1.321.867-SSP/PI, ele, portador do CPF nº 353.947.303-34 e RG nº 3.186.272-SSP/PI, residentes e domiciliados no lugar Campos Verdes, município de Alto Longá-Piauí. **VALOR DO TÍTULO: R\$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais). Emolumentos R\$ 258,24 – Fermojupi R\$ 25,83 – Selos R\$ 0,20; **com inscrição cadastral sob nº 01.01.151.0278.01.** O referido é verdade e dou fé. Altos, 06 de julho de 2015. a) Gonçala Ferreira da Silva – Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

Av-3-5548 – Nos termos do requerimento da **R D B DE SOUSA – ME**, representada pelo Sócio **RAY-DON BARBOSA DE SOUSA**, acima qualificados, datado de 06 de agosto de 2015, com firma reconhecida neste Cartório, nesta data **faço averbação da construção de uma casa residencial unifamiliar situada na Rua Bela Vista, nº 662, Bairro Carrasco, Altos-Piauí, com a área construída de 45,11m²**, composta dos seguintes compartimentos: 01 (uma) varanda; 02 (dois) quartos; 01 (uma) sala; 01 (um) banheiro social; 01 (uma) cozinha e 01 (um) hall, ART nº 00019007059585111817, conforme planta e memorial descritivo assinalados por Paulo Roniério Diolindo – Engº Civil – CREA 2683-D-PI, Habite-se nº 0269/15, datado de 05/08/2015, Alvará nº 0294/2015 datado 16/07/2015 e Certidão de Número nº 371/015, datado de 16/07/2015, expedidos pela Prefeitura Municipal de Altos-Piauí e documentos exigidos por Lei, arquivados neste Cartório. Emolumentos R\$ 66,40 – Fermojupi R\$ 6,64 – Selos R\$ 0,20. O referido é verdade e dou fé. Altos, 06 de agosto de 2015. a) Gonçala Ferreira da Silva – Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

R-4-5548 - O imóvel acima matriculado com a casa foi adquirido pelo **COMPRADOR E DEVEDOR/FIDUCIANTE**, doravante denominado **DEVEDOR: VALDIR LOPES RODRIGUES**, nacionalidade brasileira, nascido em 27/05/1983, metalurgico, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2275642, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 17/07/2001 e do CPF 001.120.103-77, solteiro e não convivente em união estável, residente e domiciliado na Rua Barcelona, 1911, bairro Centro, Altos/PI, nos termos do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO-CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-CCFGTS/PMCMV-SFH nº 8.4444.1016865-4**, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966 e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na

forma da Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009, datado de 16 de setembro de 2015, em Altos-PI. **VENDEDORA: R D B DE SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.011.515/0001-02, situada na Rua Antonino Freire, nº 321, centro, Altos-Piauí, com seus constitutivos arquivados na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, registrada sob NIRE nº 2210109517-0, representada pelo sócio RAY-DON BARBOSA DE SOUSA, nacionalidade brasileira, nascido em 24/01/1982, empresário, portador do RG nº 2.194.418, expedida por SSP/PI e do CPF nº 950.596.793-49, solteiro, não convivente em união estável, residente e domiciliado na Rua Otacílio Fortes, 6600, Parque Sul, Teresina-Piauí, pelo valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais). As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidades de Bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do(a/s) outorgantes e outorgado(a/s) acima qualificado(s), conforme os respectivos **códigos HASH 19c7.7267.20c4.5801.a770.3d34.aa3f.0635.e690.86c6 e 4441.82a5.3566.852a.41c3.dc7e.ce2f.dc7e.ce2F.d147.682f.2951**. consultas estas feitas em 17/09/2015, pela Central Nacional de Disponibilidade de Bens. Documentos apresentados: certidões: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e à Dívida Ativa do Município (isenção de ITBI e LAUDÊMIO) datada de 31/08/2015; de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união nº 40E8.D271.2A5F.E9FA, emitida em 23/06/2015, válida até 20/12/2015; quanto a Dívida Ativa do Estado nº 150720011515000102, emitida em 03/08/2015, válida até 01/11/2015 e negativa de débitos trabalhistas nº 111607780/2015, emitida em 13/07/2015, validade: 08/01/2016, em nome da vendedora, arquivadas nesta serventia. Emolumentos: R\$ 959,24, Fermojuipi R\$ 95,92, selos R\$ 0,20, arquivamento R\$ 7,37, Fermojuipi: R\$ 0,74. O referido é verdade e dou fé. Altos, 18 de setembro de 2015. a) Gonçalves Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

R-5-5548 - O imóvel acima fica alienado à **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira sob forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por BRUNO FEITOSA DE LIMA, nacionalidade brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade 2098465, expedida por SSP/PI e do CPF 000.413.403-61, procuração lavrada, no 2º Tabelionato de Notas e Protesto-Tabelionato Borges Teixeira, Comarca de Brasília-DF, Livro 2897, às folhas 024 e 025v de 18/08/2011 e subestabelecimento, às folhas 011/011v, do livro nº 747, em 19/09/2011, e certidão do subestabelecimento emitida em 20/07/2015, no 2º Tabelionato de Notas e registro Civil de Imóveis, Títulos e Documento e Civil de Pessoas Jurídicas. 3ª Circunscrição. 1º Translado Comarca da Cidade de Teresina-PI, doravante denominada Caixa. **Agência responsável pelo contrato:** 4727, Altos/PI. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: Modalidade:** Aquisição de Imóvel Residencial. **Origem dos Recursos:** FGTS/UNIÃO. **Sistema de Amortização:** TP – Tabela Price. **Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos:** O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de R\$ 73.000,00 (sessenta e três mil reais). **Financiamento concedido pela CAIXA:** R\$ 55.040,00. Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento): R\$ 17.960,00. **Recursos próprios:** R\$ 0,00. **Recursos da conta vinculada do FGTS:** R\$ 0,00. **Valor de Financiamento para despesas acessórias** (Custas Cartorárias: Registro e ITBI): R\$ 0,00. **Valor total da Dívida** (Financiamento + Despesas Acessórias): R\$ 55.040,00. **Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão:** R\$ 73.000,00. **Prazo Total** (meses): 360. **Taxa de Juros % a.a: Sem desconto. Nominal 7.16. Efetiva 7.3997. Com Desconto.** Nominal 5.00. Efetiva 5.1162. Redutor 0,5% FGTS: Nominal 4.50. Efetiva 4.5940. **Taxa de Juros contratada:** Nominal: 4.5000% a.a. Efetiva: 4.5939% a.a. **Encargo Mensal Inicial:** Prestação (a+j): R\$ 278,87. Taxa de Administração: R\$ 0,00. FGHab: R\$ 5,96. TOTAL: R\$ 284,83. **Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 16/10/2015. **Reajuste dos Encargos:** De acordo com item 4. **Forma de Pagamento na data da contratação:** Débito em conta. **DATA DO HABITE-SE:** 05/08/2015. **COMPOSIÇÃO DE RENDA: COMPOSIÇÃO DE RENDA INICIAL DO DEVEDOR PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL: Devedor:** VALDIR LOPES RODRIGUES. Comprovada: R\$ 1.552,00. Não comprovada: R\$ 0,00. PARA COBERTURA DO FGHAB: **Devedor:** VALDIR LOPES RODRIGUES. Percentual: 100,00. **Condições:** As cláusulas constantes no referido contrato. Emolumentos R\$ 959,24, Fermojuipi R\$ 95,92, selos R\$ 0,20, arquivamento R\$ 7,37, Fermojuipi: R\$ 0,74. O referido é verdade e dou fé. Altos, 18 de setembro de 2015. a) Gonçalves Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

Av-6/M-5548 - Prenotação nº 36973 em 11/09/2024 – AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. A requerimento da credora Fiduciante, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, assinado eletronicamente pelo Sr. Milton Fontana - Gerente de Centralizadora CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, datado de 04/09/2024, em Florianópolis, conforme subestabelecimento de procuração datada de 05/07/2024, instruído com prova de intimação do devedor

1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Altos/PI
Marcelo de Amorim Sales - Registrador
CNS 07.788-3

por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação do débito, e de pagamento do imposto de Transmissão - ITBI, **registra-se a consolidação da propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a CREDORA acima referida.** Foi apresentado guia de quitação do ITBI, no valor total de R\$ 1.562,93, em uma (01) DAM nº 70038625-24, pago na Caixa Econômica Federal e guia de quitação do Laudêmio, no valor total de R\$ 1.953,66, em uma (01) DAM nº 70038626-24, pago na Caixa Econômica Federal, arquivados nesta Serventia, valor da consolidação R\$ 78.146,65, base de cálculo para recolhimento do ITBI. Dou fé. Altos-PI, 26 de setembro de 2024. a) Layane dos Santos Solano, escrevente a digitei. a) Marcelo de Amorim Sales - Registrador. PROCESSO:11047. Emolumentos: R\$ 230,22; FERMOJUPI: R\$ 46,04; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 18,41; Total: R\$ 295,19. O presente ato só terá validade com os Selos: **AGP85717 - IGKW, AGP85718 - ERNO.** Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. **Certifico não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e nenhum registro de ônus, reais incidente, sobre o imóvel a que se refere.** Eu, Layane dos Santos Solano, Escrevente a digitei. PROCESSO Nº 11047. Emolumentos: R\$ 46,85; FERMOJUPI: R\$ 9,37; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 3,75; Total: R\$ 60,23 O presente ato só terá validade com o Selo: **AGP85720 - 6FXO.** Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. *A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada sua autoria e integridade.*

Altos/PI, 26 de Setembro de 2024.

MARCELO DE AMORIM SALES
Oficial Registrador

Assinado Digitalmente, no Assinador ONR

Para validar o documento e suas assinaturas, acesse o link de validação constante na lateral deste documento.

Poder Judiciário
do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Certidão
NORMAL



AGP85720 - 6FXO

Confira o ato em :
www.tjpi.jus.br/portalextra



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YRSJS-URE34-FDEFL-YXNX2

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Marcelo De Amorim Sales (CPF ***.926.981-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/YRSJS-URE34-FDEFL-YXNX2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>